



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025

Tornamos público que, com Fundamentação Legal na Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75, Inciso II, contratamos a empresa **49.895.172 MICHELLE VANESSA NOGUEIRA**, CNPJ Nº **49.895.172/0001-60**, para confecção de galeria legislativa, placas e quadros de homenagens, pin de brasão e carteiras de identificação, com vistas a atender os ditames normativos da Câmara Municipal de Conceição de Macabu, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, conforme informações constantes do Processo Administrativo nº 064/2025.

Conceição de Macabu, 12 de março de 2025.

Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara
Biênio 2025/2026



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA (PRE) Nº 24/2025

AUTORIA: Sebastião Gonçalves (Tião)

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE AO SENHOR MARZIO BORGIO.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua relevante contribuição para o município de Conceição de Macabu/RJ como produtor rural na localidade de Santa Maria, fica concedido o **Título de Cidadão Macabuense** ao Sr. *Marzio Borge*, natural de Mantena/MG.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 12 de março de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA (PRE) Nº 26/2025.

AUTORIA: Marco Antonio Oliveira da Silva (Toninho da Saúde)

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE AO SENHOR DANIEL BOGADO VIEIRA.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município como servidor público municipal no cargo de Operador de Máquinas e Equipamentos, lotado na Secretaria de Agropecuária, fica concedido o **Título de Cidadão Macabuense** ao Sr. *Daniel Bogado Vieira*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 12 de março de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

ERRATA DA RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 22/2025

NA EDIÇÃO Nº 40 (ANO 22) DO DIÁRIO OFICIAL, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025, PÁGINA 06, RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 06/ 2025, ONDE LÊ-SE:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 06/2025

AUTORIA: Sebastião Gonçalves (Tião)

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ MACABUENSE A SENHORA LÍGIA MARIA DE BRITO COUTINHO CARVALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua contribuição no exercício da advocacia previdenciária à população de Conceição de Macabu/RJ, fica concedido o Título de Cidadã Macabuense à Sra. Lídia Maria de Brito Coutinho Carvalho, natural do Rio de Janeiro/RJ. Lígia Maria de Brito Coutinho Carvalho

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
LEIA-SE:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 06/2025

AUTORIA: Filipe Sant'Anna Felix (Filipe Felix)

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ MACABUENSE A SENHORA LÍGIA MARIA DE BRITO COUTINHO CARVALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua contribuição no exercício da advocacia previdenciária à população de Conceição de Macabu/RJ, fica concedido o **Título de Cidadã Macabuense** à Sra. *Lígia Maria de Brito Coutinho Carvalho*, natural do Rio de Janeiro/RJ.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 10 de março de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA (PRE) Nº 25/2025

AUTORIA: Marco Antonio Oliveira da Silva (Toninho da Saúde)

CONCEDE A COMENDA DR. JOSÉ DE CASTRO AO DR. FLÁVIO DOS SANTOS ANTUNES.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento ao seu papel fundamental no avanço do diagnóstico, tratamento e prevenção de câncer na região, bem como à sua dedicação incansável à melhoria da gestão hospitalar e ao atendimento de qualidade à população, fica concedida a **Comenda Dr. José de Castro**, de Honra ao Mérito na área da Saúde, ao Dr. *Flávio dos Santos Antunes*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 12 de março de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara